



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 812/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia **1º-7-2008**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **ADALGISA JATUBA PARAIZO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador Antônio Adrulado Alcoforado Catão, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a mesma o saldo de **01(um)** dia para gozo no dia **10-7-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de junho de 2008.

• ORIGINAL ASSINADO

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente